



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2013 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2013 - PMM
PROCESSO Nº 202/2013

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALALRES LTDA, CNPJ Nº 11.101.480/0001-01, com sede à Rua das Carmelitas, nº 634, bairro Vila Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Claudio José dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 8.300.579-3, expedida pela SSP/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 035.501.499-80, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

- 1.1. O valor da nossa proposta é R\$ 110.389,54(cento e dez mil trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
30	250	CX	Bandagem adesiva, hipoalergênica, para uso após punção venosa e/ou infecção confeccionada em fita microporosa e disco absorvente, tamanho aproximado de 2,5 x 2,5cm (blood stop). Caixa com 500 unidades.	9,80	2.450,00
35	5.000	UND	Bolsa para colostomia descartável simples, sistema fechado recortável de 60mm	0,30	1.500,00
56	8.000	UND	Coletor de urina estéril, frasco transparente com tampa tipo rosca, capacidade de 80 a 100 ml	0,25	2.000,00
57	20.000	UND	Coletor de urina não estéril, frasco transparente com tampa tipo rosca, capacidade de 80 a 100 ml	0,21	4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

58	250	UND	Compressa de gaze hidrófila, em rolo, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação 91 m x 91 cm, com 4 dobras e 11 fios por cm ² . Peso mínimo de 1200 a 1230g por rolo. Deverá atender as normas da ABNT NBR 14108/2003	19,60	4.900,00
85	3.000	UND	Espadrapo impermeável, com boa aderência, com dorso em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm x 4,5m.	4,15	12.450,00
101	30	UND	Fluxômetro de ar comprimido escala 0-15 L/min	37,67	1.130,10
104	36	UND	Frasco coletor para drenagem torácica, PVC rígido, com capacidade para 2000 ml, escala graduada a cada 50 ml, tubo interno para selo d'água, tampa rosqueada com 3 vias, extensão em PVC cristal com aproximadamente 1,20m em uma dela e alça externa para mobilização do frasco. Extensor tubular cônico universal, com diferentes escalas de diâmetro que permita conexão com diversos calibres e ser de fácil corte transversal. Estéril e embalado em papel grau cirúrgico.	18,85	678,60
105	15.000	UND	Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, estéril, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada e alça para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução. Capacidade de 300 ml.	0,47	7.050,00
107	1.200	UND	Gel para Ultrassom 100g	1,05	1.260,00
109	100	CX	Hastes flexíveis com pontas de algodão. Caixa com 150 unidades	1,42	142,00
113	4.000	UND	Indicador químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior a curva de morte microbiana do <i>Geobacillus stearothermophilus</i> . Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarado: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma medida de papel e de uma pílula química sensível a temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura	0,29	1.160,00
115	240	UND	Kit para nebulização para linha de ar comprimido, contendo máscara modelo adulto, mangueira de 1,60m com conector amarelo 3/4" (16UNF) e copo dosador.	5,50	1.320,00
116	1.000	UND	Kit para nebulização para linha de oxigênio, contendo máscara modelo adulto, mangueira de 1,60m com conector verde 9/16 (18UNF) e copo dosador.	5,30	5.300,00
117	300	UND	Kit para nebulização para linha de oxigênio, contendo máscara modelo infantil, mangueira de 1,60m com conector verde 9/16 (18UNF) e copo dosador.	5,30	1.590,00
118	120	UND	Kit para nebulização para linha de ar comprimido, contendo máscara modelo infantil, mangueira de 1,60m com conector amarelo 3/4" (18UNF) e copo dosador.	5,50	660,00
132	2.000	CX	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de	11,00	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno.		
135	3.000	PAR	Luva plástica transparente estéril descartável.	0,05	150,00
140	200	UND	Manta aluminizada.	4,86	972,00
144	12	UND	Máscara de Venturi Adulto (kit)	21,82	261,84
145	12	UND	Máscara de Venturi Infantil (kit)	21,82	261,84
146	2.000	UND	Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (N95) filtro maior ou igual a 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 µm de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica hipolérgica e inodora.	1,03	2.060,00
158	5.000	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 13 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR 7500.	2,13	10.650,00
159	1.000	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 03 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR 7500.	1,08	1.080,00
160	2.000	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 07 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR 7500.	1,54	3.080,00
172	500	UND	Seringa descartável com dispositivo de segurança conforme NR32, de 20 ml, graduada a cada 5ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirogênica.	0,41	205,00
175	60.000	UND	Seringa descartável de 1 ml, tipo insulina, de 100 UI, com agulha de 0,38 de diâmetro por 13mm de comprimento, embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirogênica.	0,15	9.000,00
221	48	UND	Termômetro clínico digital para verificação de temperatura do corpo. Isento de mercúrio ou substância tóxica. Unidade de medição em graus Celsius (°C) com precisão decimal.	6,62	317,76
222	400	UND	Termômetro clínico prismático	4,00	1.600,00
223	30	UND	Termômetro digital máximo / mínimo com certificação de calibração	38,68	1.160,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

225	20.000	UND	Tiras para dosagem de glicemia capilar, dependente da glicose, desidrogenase e não da oxidase, com leitura em mg/dl. 30 (trinta) aparelhos e baterias em comodato.	0,49	9.800,00
				TOTAL	R\$ 110.389,54

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA – 1799 3.3.90.30.00
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR 3116 (FONTE 303)
103010019203000 MANUT ATIV FUNDO MUNIC SAÚDE 1688 – 177 (FONTE 303)
1030200242091000 AÇÕES EIXO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE 1968–1975 (FONTE 303)
- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 129/2013 - PMM.
- 1.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 129/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Claudio José dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

Claudio José dos Santos
CPF nº 035.501.499-80
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG